



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 162/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal

Para que seja informado o prazo de execução da emenda no valor de R\$ 400.000,00 para aquisição da ambulância.

Canarana, 01 de novembro de 2024.


Celsinho Moraes

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

EMENDA INDIVIDUAL Nº 002/2023

APROVADO:	
SESSÃO:	04/12 Ordinária
DATA:	04/12/23
PRESIDENTE:	<i>[Assinatura]</i>

Autor: CELSOMAR SOUSA MORAIS SCHWENDLER-UNIÃO BRASIL

Coautores:

Rafael Govari - UNIÃO BRASIL – Presidente; Ederson Porsch – PSD – Vice-Presidente;
Sancler da Silva Santarém-PSD – 1º Secretário; Demetri Mello Minucci – Patriota;
Thiago Bitencourt – Patriota; Joá Jose Porto dos Santos – PSB
Marcia Graciela Luft – MDB; Moacir Ataíde - UNIÃO BRASIL
Edilson Francisco Dourado – PSD e Suzana Almeida Cordeiro Ribeiro - UNIÃO BRASIL

Prezado Senhor,
JOA JOSE PORTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **CELSOMAR SOUSA MORAIS SCHWENDLER** – União Brasil e demais Edis no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Individual ao Projeto de Lei Ordinário nº 097/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

Projeto de Lei nº	097/2023	
Tipo de Emenda:	(x) Impositiva Individual	() Impositiva de Bancada
	() Crédito Novo Adicional	() Suplementar
Ordem de Prioridade:	I	
Autoria:	Celsomar Sousa Morais Schwendler – União Brasil	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE E SANEAMENTO	



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as)

A Emenda Impositiva é o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições.

Entendo ser fundamental que os recursos de suas emendas sejam aplicados para melhorar a vida dos cidadãos, principalmente promovendo mais saúde e o acesso a serviços públicos e ações de promoção do desenvolvimento para cada um dos moradores de Canarana.

Esta emenda impositiva tem como objetivo reservar recursos para aquisição de uma ambulância UTI para ser utilizada pelos pacientes que necessitem dos Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do município de Canarana.

Ressalvo que a origem dos recursos para garantir o cumprimento desta emenda é proveniente do orçamento do Poder Legislativo, na fonte de recursos 0500, não comprometendo de forma nenhuma as metas e prioridades do Poder Executivo Municipal.

Ressalto a grande importância desse veículo, uma vez que, os serviços de saúde de média e alta complexidade especialmente urgências e emergências são ofertados de forma regionalizada, com referências em localidades distantes como Água Boa, Cuiabá e Várzea Grande e considerando ainda o precário estado de conservação das nossas ambulâncias e também da importância de se ter meio de transporte de urgência e emergência, com veículo adequado para o devido transporte do paciente, da equipe de apoio e os equipamentos, necessário se faz a aquisição de uma unidade móvel no formato UTI.

Portanto, há de se destacar que a compra dessa ambulância permitirá dar agilidade aos atendimentos e, conseqüentemente, salvar vidas. Além de dinamizar o serviço, o órgão de saúde irá, ao mesmo tempo, melhorar o atendimento à população, motivo pela qual apresentamos esta emenda impositiva.

RESUMO DA EMENDA

(+) CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

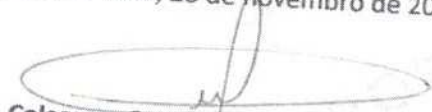
Identificação do crédito:	Código	Identificação
Órgão:	06	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade Orçamentaria:	06.03	BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
Função:	10	Saúde
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0010	Serviços de média e alta complexidade, ambulatorial, urgência e emergência
Ação:	1.028	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/AMBULANCIA - MAC
Natureza da Despesa	4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Fonte:	0500	Recursos não vinculados de impostos
Valor Inicial:		
(+) Emenda:		R\$ 215.930,00
Valor Proposto:		R\$ 480.000,00
		R\$ 695.930,00

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

(-) CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
Identificação do crédito:	Código	Identificação
Órgão:	04.00	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Orçamentaria:	04.01	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Função:	99	Reserva de Contingência
Subfunção:	999	Reserva de Contingência
Programa:	0004	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Ação:	2.017	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Natureza da Despesa	9.9.99.00.00	Reserva de Contingência
Fonte:		Recursos não vinculados de impostos
Valor Inicial:		
(+) Emenda:		R\$ 1.988.930,00
Valor Proposto:		R\$ 480.000,00
		R\$ 1.508.930,00

Canarana – MT, 23 de novembro de 2023.


Celsomar Sousa Morais Schwendler
UNIÃO BRASIL


Ederson Porch – PSD
Vice-Presidente


Dimitri Mello Minucci
Patriota;

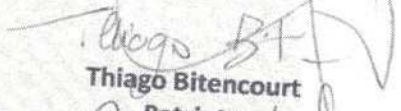

Joá Jose Porto dos Santos
PSB

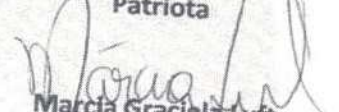

Moacir Ataíde
UNIÃO BRASIL

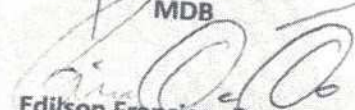

Suzana Almeida Cordeiro Ribeiro
UNIÃO BRASIL


Rafael Govari – UNIÃO BRASIL
Presidente


Sancier da Silva Santarém-PSD
1º Secretário


Thiago Bitencourt
Patriota


Marcia Graciela Luft
MDB


Edilson Francisco Dourado
PSD